



Ofício nº 62/SMS/LIC/2026

Lages, 21 de julho de 2026.

Ao

Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Resposta de Pedido de Esclarecimento

Objeto: Serviços de Limpeza das Unidades de Saúde - PE 30/2026.

Em resposta aos questionamento da empresa ORCALI, informamos que:

1. Insumos de higiene como papel higiênico, papel toalha, sabonete... serão fornecidos também pela contratante?

Resposta: Sim, esses insumos de papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido serão fornecidos pela Secretaria de Saúde.

2. Tendo em vista que a data base da categoria é 1º de janeiro, a empresa **terá** o direito de repactuar o contrato a partir da data, quando homologada a nova CCT?

Resposta: Sim, terá direito e iremos solicitar ao setor de licitações e contratos a rerratificação do edital, para que na cláusula sétima da minuta do contrato haja a previsão com a seguinte redação: *“Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice de repactuação conforme CCT da categoria, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.”*

3. Atualmente os serviços são realizados por qual empresa?

Resposta: Nenhuma empresa está realizando esse serviço.

Portanto, Solicitamos a alteração do edital no item 7.2 e encaminhamos um novo termo de referencia.

Rose Cristina Possato

Secretaria de Saúde